



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1084, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036818/2018-49, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **mestre**, a **ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2153902, lotado (a) no (a) Campus Sertão/ Unidade de Ensino Santana do Ipanema, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **20 de agosto de 2017, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2019, quando apresentou o diploma de conclusão do curso**, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 162
EM 10/09/19